
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

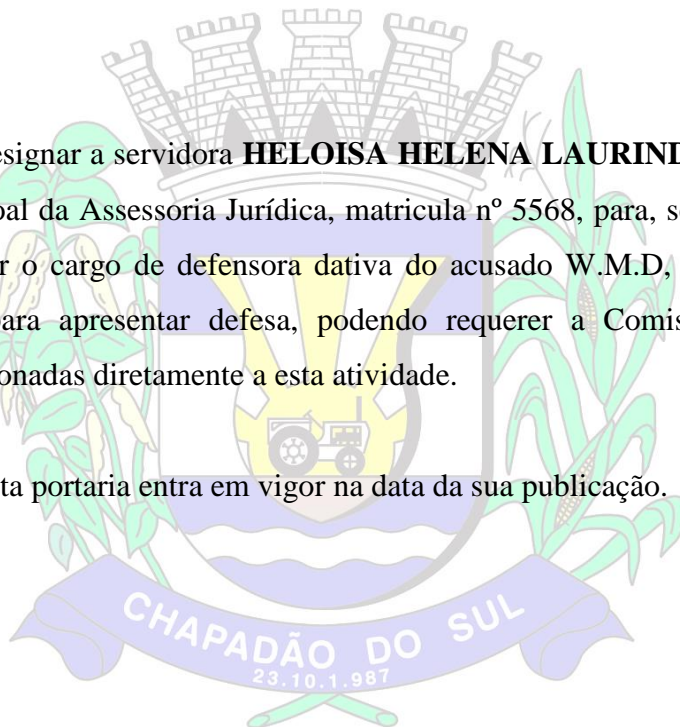


PORTARIA N.º 820, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2021, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **HELOISA HELENA LAURINDO PETTENAN**, advogada do quadro de pessoal da Assessoria Jurídica, matrícula nº 5568, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensora dativa do acusado W.M.D, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal